

MARIA GRAÇA  
DA SILVEIRA  
A DEPUTADA INDEPENDENTE



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

*Destinatar e deputado, anexo como me pediu no dia 25/11/2019*

ASSUNTO: Propostas de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 51/XI – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020"

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a deputada Regional apresenta para a especialidade as propostas de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 51/XI – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020", anexas ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

A deputada Independente

Maria Graça da Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3235 Proc. n.º 102

Data: 01/11/2019 N.º 51/XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Rua Marcelino Lima - 9901-858 HORTA

Site: www.alra.pt - Tel. 292 207 600 - Fax. 292 293 798 email: gsilveira@alra.pt



## PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO

A deputada independente apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de eliminação à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 51/XI – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020".

Artigo 47º

[...]

*rejeitada*

O Artigo 47º. é eliminado.

**Nota Justificativa:** O encargo decorrente da eliminação do artigo 47º é compensado por recurso a despesa, no mesmo montante, em dotação provisional.

Horta, Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019

A deputada Regional

Maria Graça da Silveira



## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

A deputada independente apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguinte proposta de alteração à "Proposta de Decreto Legislativo Regional 51/XI – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020".

Artigo 48º  
[...]

*Rejeitado*

- 1 – [...]
- 2 – [...]
- 3 – (eliminação)
- 4 – (eliminação)

Horta, Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019

A deputada Regional

Maria Graça da Silveira